

Ofício nº 1588 (SF)

Brasília, em 23 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Mauro Luiz Lecker Vieira  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

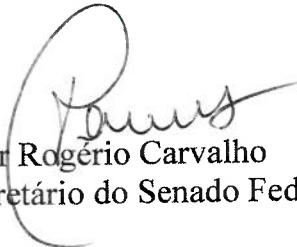
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.



Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 72, de 2024, promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova a renovação, por Troca de Notas, formalizada em 12 de dezembro de 2023 entre a Delegação Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), do Acordo de Sede entre a República Federativa do Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual para a Criação de um Escritório de Coordenação dessa Organização no Brasil, assinado em 2 de outubro de 2009”.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal